



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 218/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.004598/2025-13

Parnaíba-PI, 04 de julho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o art. 2º da Resolução CONSUNI nº 166, de 02 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Delegar ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, na pessoa de seu titular e, nas ausências e impedimentos, na pessoa de seu substituto, a competência para:

I – Designar a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

II – Convocar, por meio da Comissão Eleitoral designada, a eleição para escolha dos membros da CPPD;

III – Publicar o edital contendo as regras do processo eleitoral, em conformidade com a legislação e normativos internos vigentes.

Art. 2º O Reitor, sempre que julgar conveniente, poderá avocar a decisão sobre as competências ora delegadas, sem que isso importe em revogação da presente delegação, que vigorará até a publicação de ato derogatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/07/2025 10:14)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **218**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **6afa5e5b1b**